

LEI Nº 545 de 30.09.88

Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1989.

A Câmara Municipal de Inconfidentes-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A receita do Município de Inconfidentes, para o exercício de 1989, estima em CZ\$ 597.928.000,00 (quinhentos e noventa e sete milhões e novecentos e vinte e oito mil cruzados), e será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor, mediante o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	CZ\$ 15.478.000,00	
Receita Patrimonial	CZ\$ 5.050.000,00	
Receita Industrial	CZ\$ 900.000,00	
Transferências Correntes	CZ\$ 280.000.000,00	
Outras Receitas Correntes	CZ\$ 2.900.000,00	304.328.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	CZ\$ 80.000.000,00	
Alienação de Bens	CZ\$ 2.000.000,00	
Transferências de Capital	CZ\$ 199.800.000,00	
Outras Receitas de Capital	CZ\$ 11.800.000,00	293.600.000,00
TOTAL		<u>597.928.000,00</u>

ART. 2º - A despesa do Município, para o exercício Financeiro de 1.988, fica, igualmente, autorizada em CZ\$ 597.928.000,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Milhões Novecentos e Vinte e Oito Mil Cruzados), e será realizada de acordo com a discriminação constante do quadro anexo, que faz parte integrante desta lei, mediante as seguintes categorias econômicas e seu desdobramento por elementos:

DESPESAS CORRENTES:

DESPESAS DE CUSTEIO

PESSOAL	86.700.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	116.180.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	86.200.000,00
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.300.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	8.500.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES

EXER
CÍCIO
1.988

DECRETO LEI Nº 1875/81 ARTIGO 3º
INCISO II LEI ORÇAMENTÁRIA

ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA.....9.000.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR
PÚBLICO-PASEP.....4.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
OBRAS E INSTALAÇÕES.....139.848.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....95.800.000,00
DIVERSOS INVESTIMENTOS.....1.000.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....13.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS.....8.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA.....11.000.000,00
TOTAL.....597.928.000,00

ART.3º-Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES

EXER
CÍCIO
1.988

DECRETO LEI Nº 1875/81
ARTIGO 3º-INCISO II
LEI ORÇAMENTÁRIA

- a)realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25%(vinte e cinco por cento)da receita estimada,nos termos do Art,67 da Constituição Federal;
- b)abrir créditos suplementares as dotações do Orçamento vigente até o limite de 50%(cinguenta por cento),nos termos do art.43,§1º da lei nº 4320/64.
- c)Anular,parcial ou totalmente,dotações do presente orçamento,com recursos à abertura de créditos adicionais.

ART.4º-Revogadas as disposições em contrário,entrará esta lei em vigor a partir de 01(primeiro)de Janeiro de 1.989.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes,aos 22 de setembro de 1988

José Barbosa Sobrinho
- Prefeito Municipal -